DELIBERAÇÃO 020/2022

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido extraordinariamente nos dias 25 e 26 de abril de 2022, no uso de suas atribuições regimentais

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do aporte de recursos financeiros no montante de R$ 646.116,48 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS/PR, para celebração do Termo de Colaboração com a instituição Ação Social do Paraná – Asilo São Vicente de Paulo.

§1º O Termo de Colaboração destina-se a continuidade de oferta de acolhimento institucional para 24 (vinte e quatro) idosas acolhidas pelo período de 12 (doze) meses.

§2º O valor mensal per capita é de R$ 2.243,46 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR

Andressa Pires Martins
Vice-Presidente CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11164 de 28 de abril de 2022.